



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.368, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.017

Proj. de Lei nº 61/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Autoriza a alienação de área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA, de propriedade da Empresa FERRARI & OBRELI – Transportes Ltda – EPP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alienação da área de propriedade da empresa FERRARI & OBRELI – TRANSPORTES LTDA – EPP, situada na Avenida Luiz Kobal, cadastrada como Setor 06, Quadra A, Parte dos Lotes de 33 a 37, medindo 3.549,50 m², no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, Matrícula de nº 44.599, assim descrita:

ÁREA: 3.549,50 m² (três mil, quinhentos e quarenta e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).

LOCAL: Avenida Luiz Kobal – S 06 – Q A – Parte dos Lotes de 33 a 37 – CDA II – Assis/SP

DESCRIÇÃO:

“Começa no ponto “A”, situado no vértice do lote 26, alinhamento predial da Avenida Luiz Kobal, deste ponto segue em linha reta pela mesma, numa distância 51,40m, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 65,05 m, confrontando com o lote 38, até encontrar o ponto “C”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 50,00m, confrontando com remanescente dos lotes 37 a 33, até encontrar o ponto “D”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 76,91, até encontra o ponto ‘A’; origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.549,50m.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Setembro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 28 de Setembro de 2.017.